

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Retificação: Atos oficiais do Diário Oficial do Município, dia 06 de setembro de 2023, página 2 de 6, **Extrato de contrato n.º 413/23 – Inexigibilidade nº 093-SMAGP/23:** onde se lê: **Inexigibilidade nº 076-SMAGP/23**, leia-se: **Inexigibilidade nº 093-SMAGP/23.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade nº 065-SMAGP/23**. Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Turismo, propõe a contratação do artista EVANDRO GOMES LIMÃO 65427386653, inscrito no CNPJ sob o nº 42.986.923/0001-04, sediado na Avenida Doutor David Benedito Ottoni, nº 450, Bairro Jardim dos Estados, CEP 37.701-069, nesta cidade, para prestação de serviços de criação, elaboração, acompanhamento da execução e montagem do Natal/2023; Considerando que o valor total da contratação será de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); Considerando que a vigência do presente contrato será até o dia 15 de janeiro de 2024, a contar da sua assinatura; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 065-SMAGP/23. Poços de Caldas, 06 de setembro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Extrato de contrato nº 346/23 – Inexigibilidade nº 065-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: EVANDRO GOMES LIMÃO 65427386653. Objeto: Contratação de artista para prestação de serviços de criação, elaboração, acompanhamento da execução e montagem do Natal/2023. Valor total: R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: de 06/09/23 a 15/01/24. Dotação Orçamentária: 02.10.04.23.695.2302.2185.3.3.90.39.00-716; referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade nº 102-SMAGP/23**. Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Cultura, propõe a contratação da empresa R.E.O VALIAS PRODUÇÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.288/0001-69, sediada na Rua Haroldo Mariano, nº 239, Bairro Jardim Vitória V, CEP 37.716-275, nesta cidade, para produção e realização das apresentações aprovadas no Edital nº 04/2023 – Programação Musical no Coreto da Praça Pedro Sanches, Mirante do Bairro Santa Rita, no Entorno das Thermas Antônio Carlos e outros locais; Considerando que o valor total da apresentação será de R$ 4.236,00 (quatro mil, duzentos e trinta e seis reais); Considerando que a vigência do presente contrato será até o dia 15 de outubro de 2023, a contar da data de sua assinatura; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.39.00-1239; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 102-SMAGP/23. Poços de Caldas, 06 de setembro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Inexigibilidade nº 091-SMAGP/23**. Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secretaria Municipal de Cultura, propõe a contratação da empresa R.E.O VALIAS PRODUÇÃO CULTURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.288/0001-69, sediada na Rua Haroldo Mariano, nº 239, Bairro Jardim Vitória V, CEP 37.716-275, nesta cidade, para produção e realização das apresentações aprovadas no Edital nº 04/2023 – Programação Musical no Coreto da Praça Pedro Sanches, Mirante do Bairro Santa Rita, no Entorno das Thermas Antônio Carlos e outros locais; Considerando que o valor total da apresentação será de R$ 8.501,00 (oito mil, quinhentos e um reais); Considerando que a vigência do presente contrato será até o dia 30 de setembro de 2023, a contar da data de sua assinatura; Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.39.00-1239; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Inexigibilidade está prevista na Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso III; RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 091-SMAGP/23. Poços de Caldas, 06 de setembro de 2023. Ana Alice de Souza. Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Extrato de contrato n.º 427/23 - Inexigibilidade n.º 102-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: R.E.O. VALIAS PRODUÇÃO CULTURAL-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção e realização das apresentações artísticas como parte da programação musical do Coreto da Praça Pedro Sanches, Mirante do Bairro Santa Rita, no entorno das Thermas Antônio Carlos e outros locais. Valor total: R$ 4.236,00. Vigência: de 06/09/2023 a 15/10/2023. Dotação Orçamentária: 02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.39.00-1239 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Cultura.

Extrato de contrato n.º 395/23 - Inexigibilidade n.º 091-SMAGP/23. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: R.E.O. VALIAS PRODUÇÃO CULTURAL-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção e realização das apresentações artísticas como parte da programação musical do Coreto da Praça Pedro Sanches, Mirante do Bairro Santa Rita, no entorno das Thermas Antônio Carlos e outros locais. Valor total: R$ 8.501,00. Vigência: de 06/09/2023 a 30/09/2023. Dotação Orçamentária: 02.18.02.13.392.1301.2148.3.3.90.39.00-1239 referente a este exercício financeiro e nas dotações orçamentárias correspondentes nos exercícios subsequentes. Secretaria Municipal de Cultura.

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 083-SMAGP/23. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de trator agrícola, acoplado com implemento de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos, para a Divisão de Limpeza Urbana - secretaria municipal de serviços públicos. O Diretor do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna

Público o arquivamento do Processo acima citado tendo em vista que os valores apresentados pelas Licitantes estão acima do estimado pela Administração , restando, portanto **Fracassado.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054-SMAGP/23
Objeto: Fornecimento de brinquedos para a Divisão de Parques e Jardins - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Vencedor: Natali Brink Brinquedos Ltda. – EPP Valor: R$ 1.105.560,00 conforme consta nos Autos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-SMAGP/23
Objeto: Contratação de empresa especializada em Organização de Campeonatos de Futebol de Campo, Society e Futsal - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Vencedor: C C Cardoso da Silva Ltda. Valor: R$ 345.000,00, conforme consta nos Autos.

Comunicado de Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 114-SMAGP/23. Objeto: Aquisição de motobombas para as piscinas dos Complexos Aquáticos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Vencedor: Rafael Philipe do Lago 07039874610 Valor: R$ 7.044,00 Prazo de Entrega: 07 dias úteis , após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido Compra).

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 060-SMAGP/23. Objeto: Contratação de Serviço de Hospedagem para diversos Eventos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. O Diretor do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna Público o arquivamento do Processo acima citado tendo em vista a desclassificação das Licitantes , restando, portanto **Fracassado.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LC 240/2023
REGULARIZAÇÃO DO USO, DESMEMBRAMENTOS E EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, obedecendo ao Artigo 36, da Lei Complementar 240/2023, faz saber a quantos virem, ou dele conhecimento tiverem, o presente edital, no qual relaciona os processos referentes à regularização de edificações, uso e desmembramento, tudo conforme a mencionada Lei, sendo certo que quem quiser apresentar impugnação aos processos abaixo relacionados, deverá fazê-lo dentro de um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação do presente, que é afixado e publicado na forma legal.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS PARA REGULARIZAÇÃO QUANTO À EDIFICAÇÃO			
	Protocolo	Requerente/Proprietário	Endereço
01	052699/2023	FLORINDA KEICO SUZUKI VERA CRUZ	R. GIUSEPPE MAIOCHI, 122 - JDM. CONTRY CLUB II
02	051624/2023	VANILDA APARECIDA ELPIDIO GONÇALVES	R. JOSÉ MENDONÇA, 415 - JDM. COUNTRY CLUB III
03	053151/2023	MARETTI & CIA LTDA	R. JOSÉ BIANUCCI, 732 - BIANUCCI
04	052429/2023	ANTÔNIO SERGIO RIBEIRO PARULA	AV. GABRIELA FERREIRA DO BEM, 95 - CAMPO DAS ANTAS
05	046677/2023	ALESSANDRA TAVARES TEIXEIRA	R. MARACANÃ, 935 - DOM BOSCO
06	052771/2023	RODRIGO JOSÉ MAGALHÃES	R. SEBASTIÃO CORDEIRO, 78 - JDM. PARAÍSO
07	052482/2023	TOMÁS TOGNI TARQUÍNIO	AV. ANTÔNIO TOGNI, 2815 - VILA GUAPORÉ
08	039793/2023	ANALIA SOARES ROCHA RODRIGUES	R. WILSON SANTOS DUARTE, 68 - JDM. DANIELE
09	041121/2023	DIEGO MUNIZ SILVA	R. JOSÉ AMARAL, 34 - CENTRO
10	049803/2023	HORTÊNCIA MARIA H. DA SILVA	R. VILMA SEMENTILE, 35 - JDM. ESPERANÇA I
11	053027/2023	LUIZ HENRIQUE BENEDICTO OTTONI	R. PERNAMBUCO, 140 - CENTRO
12	045790/2023	EDIR JOSÉ DE ALVARENGA	R. JOSÉ PAVESI, S/Nº - JDM. IPÊ
13	051245/2023	PAULO JOEL DE MORAES	R. WILSON SILVA, 50 - JDM. BRASIL
14	051985/2023	ROGÉRIO SILVA GOUVEA	R. OSMAR SCASSIOTTI, 60 - RES. SANTA CLARA II
15	043205/2023	CONS. CENTRAL DE P.C. SOC. S.V. DE PAULO	AV. JOSÉ REMIGIO PRÉZIA, 1166 - SANTA ROSÁLIA
16	026430/2023	SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA	R. JULIO DE MELLO BRAGA, 160 - JDM. ITAMARATY II
17	054346/2023	NEUZA MARIA SILVA MOREIRA	R. JOAZEIRO, 370 - JDM. DOS ESTADOS
18	053877/2023	VALDIVINO TOMÉ	R. OLGA MONTEIRO DE VARVALHO, 20 - JDM. ESPERANÇA
19	049084/2023	LILIANE ALMEIDA DE LIMA	R. PLATINA, 4 - MARÇAL SANTOS
20	050456/2023	JEFFERSON WILLIANS DA SILVA	R. IZALTINO BORGES DE OLIVEIRA, 55 - JDM. ITAMARATY V

Poços de Caldas, 05 de setembro de 2023. Cibele T. de Melo Benjamin – Secretária Adjunta Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 014/2023 - CMEL
Aprovação Prestação de Contas
Meses de MAIO – JUNHO - JULHO/2023
FMPE - Fundo Municipal Pró Esporte

Na 111ª Reunião Ordinária do CMEL - Conselho Municipal de Esportes e Lazer, realizada no dia 04 de Setembro de 2023, as 15:30 h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, foi APROVADA SEM RESSALVAS, as prestações de contas referente aos meses de **MAIO – JUNHO - JULHO/2023** do FMPE - Fundo Municipal Pró Esporte, conforme Lei Municipal nº 8.648/10 e Decreto nº 11.604/15.

Poços de Caldas, 04 de Setembro de 2023.

Fernando Henrique dos Santos
Presidente CMEL – PC

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Aviso de Chamada Pública para seleção pública para apoio e patrocínio do Evento “FESTA DO ESPORTE”. Processo de Chamada Pública nº 013/2023 – SMEL. O Município de Poços de Caldas, torna público que se encontra aberto até a data de 18 de Setembro de 2023 a CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO DO EVENTO “FESTA DO ESPORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER” da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, cujo objeto é DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS. As informações sobre o edital encontram-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Esportes e

Lazer, situada na Rua São José, 345, Bairro Country Clube, ou pelo telefone 0xx (35) 3697-2334. Poços de Caldas, 06 de Setembro de 2023. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. Fernando Henrique dos Santos. Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 04/SEPOP/23, em relação ao Edital de Concorrência Pública n.º 004/SEPOP/23, cujo objeto é execução de obras de contenções de encosta em gabiões no Canal do Ribeirão Poços de Caldas na Avenida Mansur Frayha, **COMUNICA** o resultado da análise da documentação na fase de habilitação, onde a comissão verificou que a empresa Valadares Comércio Serviços Ltda., apresentou certidão negativa municipal em cópia simples sem autenticação, contrariando o edital no item 1.11.11 e a ausência de atestado de capacidade operacional em nome da empresa conforme item 1.11.7, letra C) do edital. Quanto a licitante Conterplan Construções e Terraplenagem Ltda., constatou-se a ausência do termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, descumprindo o edital no seu item 1.11.8.2.2, portanto a comissão considera estas licitantes **INABILITADAS** a prosseguir no certame. As empresas Conservasolo Engenharia e Projetos e Consultoria LTDA., Flat Engenharia e Construções Ltda., Poros Construtora Ltda., Black Engenharia Ltda., Infracon Engenharia e Comércio Ltda., Construtora Sinarco Ltda., A F Engenharia e Construtora Ltda., DFD Construtora Ltda., Canal Engenharia Ltda. e Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda. estão **HABILITADAS**. Ficam os licitantes intimados desta decisão. Aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recursos a contar da data desta publicação. Transcorrido este prazo e desde que não haja recursos, fica designada a data de 20/09/23 as 13 horas para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Projetos e Obras Públicas, situada na Rua Senador Salgado Filho, s/nº, Bairro Country Club. Poços de Caldas, 06 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria nº 021/2023-SMSP

Fica designado o servidor José Carlos da Silva, matrícula nº 24537, lotado na Divisão de Limpeza Urbana, como Fiscal do Contrato abaixo, em substituição ao senhor Joelson Gonçalves Sá, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos vigentes:

– Ata 282/2023, referente ao objeto: contratação de empresa especializada em executar serviços de limpeza de vias e logradouros, para a Divisão de Limpeza Urbana.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 2023. **Celso Donato de Morais Filho. Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Portaria nº 022/2023-SMSP

Ficam designados os servidores Anderson da Silva Guidio, matrícula nº 24538, Gerente da Seção do Aterro Sanitário e Plauto Antônio Coelho, matrícula nº 22.131, lotado na Zeladoria da Regional Sul, como Fiscais do Contrato abaixo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos vigentes:

– Contrato 288/2023 (item 1), referente ao objeto: locação de caminhão basculante.

– Contrato 288/2023 (item 2), referente ao objeto: locação de caminhão basculante.

E, fica designado o servidor Miguel Leda Salles, matrícula nº 12013, lotado na Divisão de Parques e Jardins, como Fiscal do Contrato abaixo, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, atendendo as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos vigentes:

– Contrato 288/2023 (item 3), referente ao objeto: locação de caminhão ¾ com cabine.

Poços de Caldas, 05 de setembro de 2023. **Celso Donato de Morais Filho. Secretário Municipal de Serviços Públicos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS – SMDS - EDITAL DE PUBLICAÇÃO-9/2023 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa. (Páginas 1 a 4 do Anexo I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SMDS. EDITAL - 22/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, á Rua Pernambuco, 265 - Bairro Centro, POCOS DE CALDAS/MG, CEP. 37701- 021. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97). (Páginas 5 a 21 do Anexo I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SMDS. EDITAL - 26/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SMDS, à Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021, ou VIA CORREIOS para Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021 (de preferência mediante aviso de recebimento).** Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, à Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021. (Páginas 21 a 38 do Anexo I)

DME Poços de Caldas Participações S.A – DME / DME Energética S.A. – DMEE: **Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2021,** decorrente de Pregão Eletrônico nº 031/2021. Contratada: FALEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Objeto: Contratação de Sociedades de Advogados, composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica às empresas DME, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme Especificação Técnica (Anexo II) e demais anexos do edital. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando SA Nº 007/2023: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Lote 01 por mais 02 (dois) meses, a se encerrarem em 03/11/2023. Valor do período de prorrogação: R$ 1.083,33 (mil e oitenta e três reais, trinta e três

centavos), sendo: R$ 783,33 para a DMEE e R$ 300,00 para a DME. **Pela DME**: Marcelo Dias Loichate – Portaria DME N° 022/2023 / Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Procurador; **Pela DMEE:** Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente/ Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. **Pela Contratada:** Henrique Faleiro de Morais – Representante Legal. Data de assinatura: 23 de agosto de 2023.

DMED - EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO **-** O Diretor Superintendente da DME Distribuição S/A - DMED, no uso de suas atribuições legais, após apreciação dos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 041/2023, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDIDOR DE ENERGIA ELETRÔNICO PARA CONSUMIDOR LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS AOS AUTOS**, e relatório apresentado pela pregoeira do certame na data de 05/09/2023, resolve, através do presente Termo, ANULAR o Pregão Eletrônico nº. 041/2023, com fulcro no Artigo 50 do Decreto Federal 10.024/2019, Artigo 62 da Lei nº. 13.303/2016, bem como art. 111, inciso II do RILIC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME, e ainda, conforme Súmula 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), em decorrência de vício apresentado no presente processo. Fica assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta decisão, para os licitantes manifestarem interesse em contestar o ato, visando assegurar o contraditório e ampla defesa, nos termos § 3º do art. 62 da Lei 13.303/16. Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Superintendente – DMED. Data: 06 de setembro de 2023.

DMEE - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - A DME Energética S/A - DMEE realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 007/2023**, objetivando a Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DAS USINAS, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.comprasnet.gov.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **26.09.2023 às 09:00 horas.** Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira. (Portaria Conjunta 017/2022).

DMEE – Resultado do Pregão na forma eletrônica nº. 005/2023, objetivando a Prestação de serviços de rebobinamento completo do gerador da máquina 05 da UHE Pedro Afonso Junqueira – Antas I, localizada no município de Poços de Caldas – MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no ANEXO IV e nos demais anexos do presente edital. Licitante vencedora: **INSIGTH ENERGIA SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA** / Valor total da contratação com todos impostos inclusos: **R$ 460.600,00 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. / Pregoeira: Natália Rodrigues Franco Silva (Portaria Conjunta nº. 017/2022).

DME Energética S.A. - DMEE. Extrato do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023. Objeto: Contratação da solução Orientação por Escrito em Licitações e Contratos**.** Embasamento legal: art. 30, inciso II, alínea "c" da Lei nº 13.303/2016. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A. Valor total: R$ 6.148,03 (seis mil cento e quarenta e oito reais e três centavos). Comprometimento Orçamentário nº 727/23. Ratificada em 06/09/2023 pelo Diretor Superintendente da DMEE, Sr. Marcelo Dias Loichate. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2023- Pregão Eletrônico nº 049/2023- Processo nº 057/2023- Contratante: Dmae - Departamento Municipal de água e Esgoto – Contratada**: PAULO RENATO DA FONSECA -** Objeto: Contratação de Serviço de manutenção em duas comportas de poço de sucção - Prazo de Execução dos Serviços : prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias - Prazo de Vigência do Contrato: 06 (seis) meses – Valor: R$ 27,400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento dos serviços - Dotação Orçamentária: 1412- 04.02.01-3390.39.00-17.512.1702-6;003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades – SPE – Sistema de Esgoto - - Celebração: 06/09/2023- Signatários: Maurício Kato da Silva - Diretor Presidente Interino do DMAE- Paulo Renato da Fonseca - Representante Empresa- Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG.

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Contrato de Fornecimento nº 098/2023- Pregão Eletrônico nº 046/2023- Processo nº 053//2023- Contratante: Dmae- Departamento Municipal de água Esgoto de Poços de Caldas-MG. – Contratada: **VS – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA -** Aquisição de Registro de Gaveta e Ventosa - Prazo de Vigência do Contrato:12 (doze) meses – Valor do Contrato R$ 12.221,68 (Doze mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do produto – Dotação Orçamentária: - 1394-04-02-01-4490-51.00 -17.512.1702.5.002 – Obras e Instalações - Sistema de Dist6ribuição de água - Celebração: 06/09/2023 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- José Eduardo Braga Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Contrato de Fornecimento nº 100/2023- Pregão Eletrônico nº 061/2023- Processo nº 071//2023- Contratante: Dmae- Departamento Municipal de água Esgoto de Poços de Caldas-MG. – Contratada: **ROGÉRIO MENDES MOREIRA -** Aquisição de Disjuntores Tripolar e Unipolar referente ao lote nº 01 - Prazo de Vigência do Contrato: 06 (seis) meses – Valor do Contrato R$ 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois reais) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do produto – Dotação Orçamentária: - 1410-04-02-01-3390-30.00 -17.512.1702.6.003 – Material de consumo – Manutenção das Atividades – SPE – Sistema de Esgoto - Celebração: 06/09/2023 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Rogério Mendes Moreira - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Contrato de Fornecimento nº 097/2023- Pregão Eletrônico nº 046/2023- Processo nº 053//2023- Contratante: Dmae- Departamento Municipal de água Esgoto de Poços de Caldas-MG. – Contratada:**PAMCORE COMERCIAL LTDA - EPP -** Aquisição de Tubos de ferro fundido Dúctil - Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses – Valor do Contrato R$ 811.099,99 (Oitocentos e onze mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do produto – Dotação Orçamentária: - 1394-04-02-01-4490-51.00 -17.512.1702.6.002 –Obras e Instalações Sistema de Distribuição de água - Celebração: 06/09/2023 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Flávia Reis de Azevedo Rigolon - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

EXTRATO
Art.61 - § único - Lei 8666/93

Extrato Contrato de Fornecimento nº 101/2023- Pregão Eletrônico nº 061/2023- Processo nº 071//2023- Contratante: Dmae- Departamento Municipal de água Esgoto de Poços de Caldas-MG. – Contratada: **STARKEN COMÉRCIO EM GERAL LTDA -** Aquisição de inversores de freqüência referente ao lote nº 02 - Prazo de Vigência do Contrato: 06 (seis) meses – Valor do Contrato R$ 14.650,00 (Quatorze mil, seiscentos e cinqüenta reais) - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do produto – Dotação Orçamentária: - 1410-04-02-01-3390-30.00 -17.512.1702.6.003 – Material de consumo – Manutenção das Atividades – SPE – Sistema de Esgoto - Celebração: 06/09/2023 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Francieli Bueno de Camargo - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023 – PROCESSO Nº 091/2023
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Cal-

das – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.063/22, torna público que fará realizar **no dia 22 de setembro de 2023, às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br**, a abertura do Pregão Eletrônico nº 074/2023, **objetivando a aquisição de tubos e conexões de ferro fundido dúctil para obra 4299/22 – construção de booster Jardim dos Estados, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, anexo I, do edital.** O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7007, 7028 e 7128. Poços de Caldas, 06 de setembro de 2023 - Portaria nº 029/2023.

IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 02/2023 / O Conselho Diretor do IASM, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 20-A, § 7º, da Lei Complementar Municipal nº 087, de 5 de novembro de 2007, resolve tornar sem efeito o inciso IV da Portaria nº 01, de 1º de setembro 2023. Poços de Caldas, 06 de setembro de 2023.

Péterson Luis de Lima
Presidente
Camila Oliveira David
Vice-Presidente
Célia Nunes Bezerra da Silva
Jailton Bernardes Faria Dias
Maria Lúcia Dias
Valéria Nogueira Randoli de Sá
Vanessa Lopes Santos
Weruska Fernanda Mello Bócoli
Conselheiros

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO